REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTI	CIPACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMEN NNS HOLDING PARTI			PORTE DEM AIS
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL s de instituições não-financeiras	3	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS Não informada	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 231-3 - Em presa Ind	IATUREZA JURÍDICA ividual de Responsabilidade Lim	itada (de Natureza Simples)	
LOGRADOURO ROD BR - 104		NÚMERO COMPLEMENT	го
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEILTON@REDEPHAI	RMA.COM.BR	TELEFONE (83) 3315-6558	
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD.	ASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 10:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.112.332/0001-54

NOME EMPRESARIAL: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no

Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 14/07/2022 às 10:01 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:33:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462004201105170081-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b41dd49c6debf53c537b016385b1dccf4464d0cb753be58a8b9e7930ed8b69 1658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:31:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462004201107450477-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b682f86c9cd41b470351469960026a8d25d47752399cc700bcef8fb9650c18 df38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



neste ato.

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.252.530 2º SSP/PB E CPF Nº. 075.637.594-68 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB. CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA. PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.563 2ª SSP/PB E CPF Nº. 023.136.734-13. RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102. CEP: 58410-105. BAIRRO CATOLÉ. CAMPINA GRANDE-PB. RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. DE ACORDO COM O NOVO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLAUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LIDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDI PB. COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MADRUG V Nº 300, LOJA 01, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58420-460, TENDO O INICIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO E SEU RRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLAUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAI, SERÁ DE RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MILL QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 19,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATC. EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OR OF OTISTAS:

1 NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS)	R\$	45.000.00
2 (CAQUE) DE ARAGIO SANTOS: 500 (QUINTIFN) AS) QUOTAS	R\$	5.000,00
2 100, 10	R\$	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSELA QUARTA

SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONDOLÓGICO".

CLAUSULA QUINTA

A ALMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELT. PODENDO PRATIGAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, L'ICANDO VEDADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM NECOCIOS - STRANHOS AOS HISS SOCIAIS.



Data: 10/06/2020 16:57:33

Cartório Azevêdo Bastos

]<mark>ไข้องบักฟะไท่เอร</mark>์ขอ<mark>หักห์เอ</mark>อลเข้าเอร da regularidad... D<mark>oc. 011</mark>28²23, เวล์เซล์ Selo Planel ยี่ระบางบางเปลี่ยง ซึ่ง 108/2023 10:11. Validação: 66bas

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".



CLAUSULA SEXTA

O SOCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TÉM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE PRO-LABORE, A SER FIXADO NO INICIO DE CADA ANO VIGENTI PARA TODO EXERCÍCIO. DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

SOS QUATRO MESOS SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA OTTAVA

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALOUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTRA DEPENDÊNCIA. MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SOCIOS

CLÁUSULA NONA

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO. A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR DE SEUS HAVERES SERA APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SUCIFIDADE, A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTEDO.

PARAGRAFO ÚNICO

O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIED TO EST, RESOLVA EM RIJLAÇÃO A SET SOCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SOCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEL DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE A PENA QUE VEDE, AINDA QUE FFERTOS DELA. TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA DE SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL CONTRA NORMAS DE DEFINA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART.1011, PARAG P. CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O ENERCICIO SOCIAL SERÁ COINCIDENTE COM O ANO-CALENDÁRIO, TERMINANDO EM NEDE DEZEMBRO DE CADA AGO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO CENTUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM BALANCO PATRIMONIAL CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.





Responsável: Kad

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSETIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADOUIRI-LAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

RAQUEL DE

Arter Alexandro Lin ADVOSADO

OAB-PEL nº. 10.804

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO C REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº: 25200573498

Protocolo: 12/011677-4, DE 08/03/2012

nnmed - distribuição, importação e exportação de Medicamentos LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL



1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMEN]

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parçial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.252.530 2ª SSP/PB e CPF A.º 675.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de pens. Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 023.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382. Apto 1102 – Catolé – Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito industrial do Veiame – Campina Grande – PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu instrumento de Constituição, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para à Rua Major Belmiro, 200 – São José – Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 46.44-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, nospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- conservação 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene/Nimpeza e

dominitian

Servico Notarial FICIC

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-4 j<mark>/ଭିତପ୍ୟନ୍ଧଶ୍ୟର୍ବ୍ଦେମ୍ବର୍ଜ୍ଦର</mark>େatórios da regularidad... D<mark>oc. 011</mark>28[‡]23_{s)} ^{Selo Dla∯Bleଞ୍ଜ୍ୟର୍ବ୍ଦେଶ୍ୟର୍ଜ୍} ମଧ୍ୟରେ ଅନ୍ୟୁଷ୍ଟ ଅନ୍ୟୁଷ୍ଟ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: NAMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

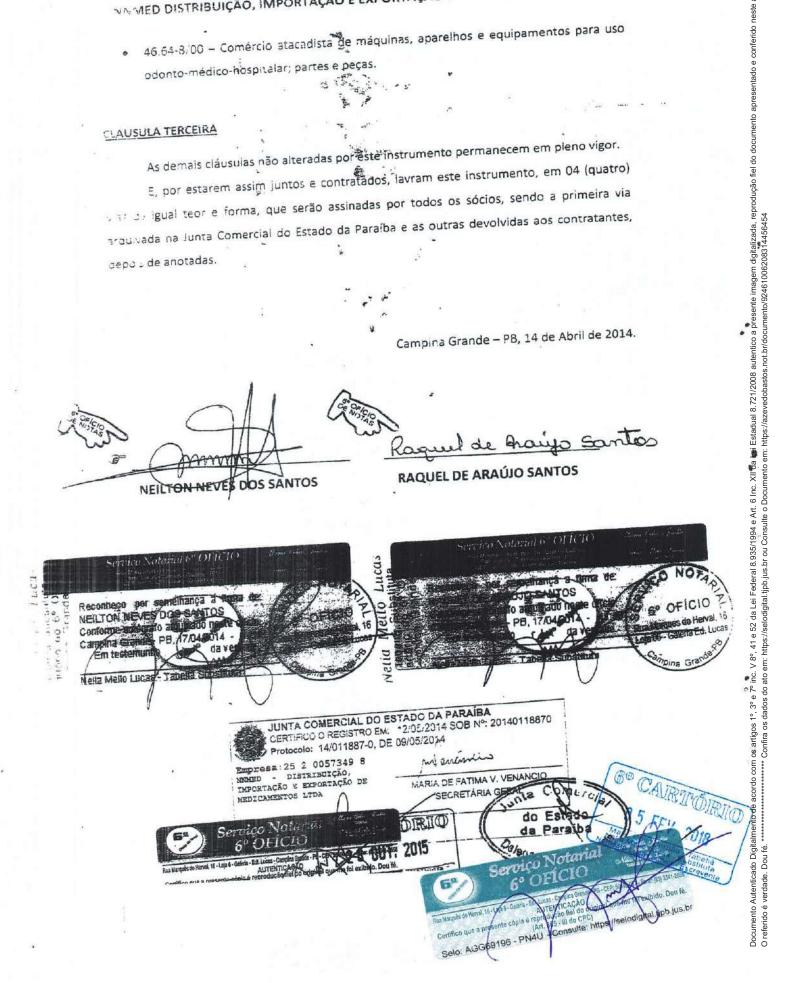
CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) var ar igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, depos de anotadas.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.

DOS SANTOS NEILTON NEVER

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-5 Data: 10/06/2020 16:57:34

Cartório Azevêdo Bastos

DF] **Valoc untervo steo Riphis b**atórios da regularidad... Doc. 01128 23 เป็นสาราช ชั่งselo plane la seco por อิงกังใช้สิดิช ซาสิบิลัติ 8/2023 10:11. Validação: 66 มีเลือน Responsável: Kad

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 - São José -Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB N° 20150047100.

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100



Data: 10/06/2020 16:57:34





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;





- 1 Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.
- 2 Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.
- 3 Atividade Secundária: Comércio atacadista produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.
- 4 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
- 5 Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pelas, CNAE 4664-8/00.
- 6 Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

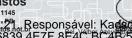
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB N° 20150047100. PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100









7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

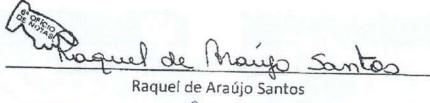
DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande -PB, 23 de Janeiro de 2015.

Neilton Neves dos Santos





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB N° 20150047100. PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498. - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venãncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

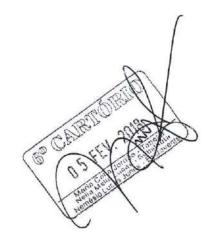
validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-8 Data: 10/06/2020 16:57:34 <mark>Valocume ทอง</mark> teoศิกิศ อิโลสด์การ da regularidad... D<mark>oc. 011</mark>28 23 เกิสเตล์ Selo **ปลทุศ เอียวงายการเการ์เนลียง ซาที่ เออ**ดอย 10:11. Validação: 66 โลส









Serviço Notarial 6º OFÍCIO MOUSEMEINENSPAIS) AIMA(S) OST RACUEL SE ARADOSSANTO MB GRANDRAMASSANTO Cartório do 6º Oficio Campina Grande-27

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 808 N° 20150047100. PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-9 Data: 10/06/2020 16:57:34



O Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-9
Data: 10/06/2020 16:57:34
Data: 10/06/202 **e** Mont**e**ire

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos - PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN - PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraiba, CEP 58.410-105, e



RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB N° 2017032655 PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498. - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fatima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOAO PESSOA, 06/09/2017 www.redesim.pb.gov.br

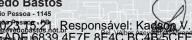
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-10 Data: 10/06/2020 16:57:35]^NBlocumelntosteoRfotSbatórios da regularidad... Do<mark>c. 011</mark>28[‡]23₃₎ ପ୍ରଶ୍<u>ୟଞ୍ଜ ଓ ୮୩</u> Selo Planel esso ବ୍ରଦ୍ୟ ଓ ମଧ୍ୟ ଅଧିଷ୍ଠ । ପ୍ରଥମ ୧୯୮୧ ଓ ୧୯୮୧



Cartório Azevêdo Bastos





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reals), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:



Sócios	Quotas	(%)	1 .	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	ř	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10		40.000,00
Total	400.000	100		400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551. PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETARIA-GERAL JOÃO PESSOA, 06/09/2017 www.redesim.pb.gov.br

impresso, fica sujeito à comprovação de sua A validade deste documento, se Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-11 Data: 10/06/2020 16:57:35 **∖BocunteInto≜teoRfpfः56**atórios da regularidad... D<mark>oc. 01</mark>1



Cartório Azevêdo Bastos Selo Dimipre 300 Por et 61 vida 20 21 10:11. Validação:



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB N° 20170326551. PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744, NIRE: 25200573498. NNMED -DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETARIA-GERAL JOÃO PESSOA, 06/09/2017 www.redesim.pb.gov.br

impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação A validade deste documento, se impresso,



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-12
Data: 10/06/2020 16:57:35

Av. Presidente

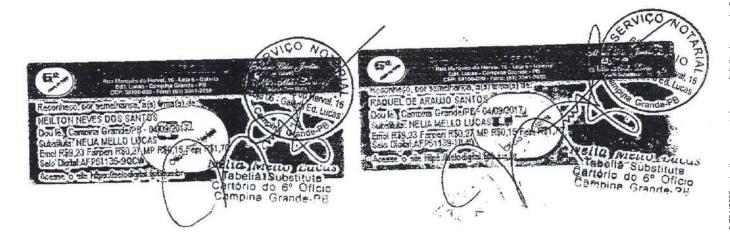
Av. Presidente

(วิชาย์การ์ คือโลการ์ ค Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-12



Cartório Azevêdo Bastos









CERTIFICO C REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB N° 20170326551.
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703466744. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETARIA-GERAL JOÃO PESSOA, 06/09/2017 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-13 Data: 10/06/2020 16:57:35



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-13

Data: 10/06/2020 16:57:35

Data: 10/06/2020 16:57:35

DEF] Vocume No troit of the Post of the Po **e** Mont**e**iro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNM ED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380 b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n. º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5° Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n. º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, ás 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 - ISL6,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos]^N୭୯୯ଣିମାଣ ମହର୍ଷ ପେମିନ୍ୟ ତିର tórios da regularidad... D<mark>oc. 011</mark> ^{Selo Planel ଅନ୍ୟୁଧି (୧୯୮୯ ଅଟେ ୧୯୮୯ ଅଟେ ୧୯୮୯}

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-1

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Neilton Neves dos Santos, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente NEILTON NEVES DOS SANTOS, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recémadmitido NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos



Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-2

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



|<mark>|ଔଡ଼େଆନୀଖାନ୍ତ\$teoନିନ୍ୟତି</mark>ରଣର୍ଦ୍ୱାଠଃ da regularidad... D<mark>oc. 011</mark>28[‡]23 ୁ ପ୍ରଶ୍<u>ୟାକ୍ତି ଓ</u> Selo Planel-ଅନ୍ତେମ୍ବର ବ୍ୟର୍ଗ ଓଡ଼ିଆନ୍ତ୍ର ପ୍ରଥମ ଅନ୍ତର ପ୍ରଥମ ଅନ୍ତର ଓଡ଼ିଆ ଅନ୍ତର ଓଡ଼ିଆ ଅନ୍ତର ଓଡ଼ିଆ ଅନ୍ତର ଓଡ଼ିଆ ଅନ୍ତର

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-3

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

- § 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.
- § 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

<u>CLÁUSULA OITAVA:</u> O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

<u>CLÁUSULA NONA:</u> Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- § 1º Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.
- § 2º Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.
- § 3º A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.
- § 4º Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-4

<mark>ଏଥିଡ଼େଆନୀଶାନ୍ତି¹eଚନିନ୍ନା</mark>ତିbatórios da regularidad... D<mark>oc. 011</mark> Sel∘ ସାର୍ଜ୍ଞାନ୍ତିଃଅଠ୍ୟମ୍ୟର୍ଟ୍ୟନ୍ୟ ଅଞ୍ଚମ୍ୟ ଅଞ୍ଚମ 11.1 Va

Data: 04/06/2020 09:23:19

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME -Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-5

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n. º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

- 1 Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;
- 2 Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos |<mark>|ଔଡ଼େଆନୀଖାନ୍ତ\$teଚନିନ୍ୟ ଡ</mark>ିଇtórios da regularidad... D<mark>oc. 011</mark> Selo Planal ଅନ୍ୟୁଧି ଓଡ଼ିଆନ୍ତ ଓଡ଼ିଆନ୍ତ



"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

- 5 Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-7



"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio NEILTON NEVES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos **∖BocunteInto≜teoRfpfः56**atórios da regularidad... D<mark>oc. 01</mark>1 Selo Diningle in North of the Selo Diningle in 1980 10:11.



"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos



"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

- § 1º Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.
- § 2º Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.
- § 3º A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.
- § 4º Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.
- § 5º A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.
- § 6º Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:</u> Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



avel: Kadaga V. L. Montairo

Selo Dianiel Euse Noonel Gividate En 198/08/2023 10:11.

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos |<mark>ଆଧ୍ୟଞ୍ଜାବର୍ଷ eେମ୍ବିନ୍</mark>ତେbatórios da regularidad... D<mark>oc. 011</mark>28²23, ଫୁଆସର Selo Planel-ଅନ୍ତର୍ବ ବ୍ୟବ୍ୟ ନ୍ୟାନ୍ତ ବ୍ୟକ୍ତ ବ୍ୟକ୍ତ

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-11

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

<u>Continuação:</u>	
Assinado Digitalmente	Assinado Digitalmente
ENS Holding Participações Eireli	Raquel de Araújo Santos
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos	
Accinad	lo Digitalmento
	o Digitalmente Neves dos Santos

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	Nome	
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS	
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190312548. PROTOCOLO: 190312548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902495155. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 03/06/2019 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:01:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNM ED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE M EDICAM ENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406208650259615-1 a 92460406208650259615-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa 68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200 , São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI Sócio/Representado Representado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS NEILTON NEVES DOS SANTOS Sócio/Administrador/Representante

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação





^{*} Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)									
CPF/CNPJ	Nome								
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS								
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS								



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190313382. PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902495163. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 03/06/2019 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNM ED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa 68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos — PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n. º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5° Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n. 9 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, ás 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 — ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

jus.br

Autenticação Digital

AZEVÊDO BASTOS

92461802201500420593-1;

Selo Digital de

<u>ULA PRIMEIRA:</u> A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de imentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para nédico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos

[PDF] Decumento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos porta1011
[PDF] Decumentos comprobatórios da regularidad de Docs 04428/23. v Data: 07/02/2023 15:24:Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1.50BC.FADE.6839.4E7F.8E4C.BC4B.5CFE.

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Tipo Normal C: AJU93344-JKSS; do Ato: R\$ 4,56 m: https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital de Fiscalização T Valor Total de Confira os dados do ato en

Autenticação Digital

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

- 1 <u>Atividade Principal</u>: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
 CNAE 4644-3/01;
- 2 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 <u>Atividade Secundária</u>: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
 - 8 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 4/04;
 - 9 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal éstico, CNAE 46.49-4/01;

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

C: AJU93343-SBNY;

Selo Digital de F

Autenticação Digital

10 - <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n. º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

<u>JLA QUARTA</u>: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos as de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, co, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Tipo Normal C: AJU93342-WPJP; do Ato: R\$ 4,56 m: https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital de Fiscalização

Autenticação Digital

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

- 1 <u>Atividade Principal</u>: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
 CNAE 4644-3/01;
- 2 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 <u>Atividade Secundária</u>: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 <u>Atividade Secundária</u>: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista especializado em outros produtos <u>alimen</u>tícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
 - 8 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE /04;
 - 9 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal estico, CNAE 46.49-4/01;

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

10 - <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total			
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00			
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00			
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00			

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

JLA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos dem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

<u>CLÁUSULA NONA:</u> A administração da sociedade será exercida pelo sócio <u>NEILTON NEVES DOS</u> SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

<u>Parágrafo único:</u> Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

<u>CLÁUSULA DÉCIMA:</u> No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u>: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, o ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:</u> O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:</u> Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- § 1º Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.
- § 2º Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.
- § 3º A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.
- § 4º Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.
- § 5º A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a

de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma cional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU93338-BGMQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56 "Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL. PERSENTAS INS. BENEZIS AND PRESENTAS AND SENSO DE CONTROL Autenticação Digital § 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

<u>Parágrafo único:</u> O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:</u> Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:</u> Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao

e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Assinado Digitalmente

Assinado Digitalmente

NNS Holding Participações Eireli

Neilton Neves dos Santos

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome	
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS	

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS MATURAIS

AUTORITOS DO DIGITAL

AUTORITOS DE SERVICIO DE SERVIC



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB Nº 20192639641.
PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000039705. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 07/01/2020 www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNM ED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE M EDICAM ENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88e82b4c9fe7409acdd6502b0ad2b25a2 c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNM ED DISTRIBUIÇÃO IM PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460111191106150200-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bfba4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbce7554aeb6c7f69648b 908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





12/11/2021 15:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIP	ACOES EIRELI							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NNS HOLDING PARTICIF			PORTE DEM AIS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 64.62-0-00 - Holdings d	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e instituições não-financeiras							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 231-3 - Em presa Indivi	JREZA JURÍDICA dual de Responsabilidade Limitada	(de Natureza Simples)						
LOGRADOURO ROD BR - 104		NÚMERO COMPLEMENTO KM 114						
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA	UF PB					
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEILTON@REDEPHARM	A.COM.BR	TELEFONE (83) 3315-6558						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	ÆL (EFR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2018					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			NTA DA SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

12/11/2021 15:55

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.112.332/0001-54

NOME EMPRESARIAL: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no

Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54 (data e hora de Brasília).

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - Cartório Azevêdo

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n. º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5° Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n. 9 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, ás 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 - ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n. º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> NEII TON NEVES DOS SANTOS:67 563759468



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92462005223026048730

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n. º 300, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58.411-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

- 1 Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;
- 2 Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

NEILTON **NEVES DOS** SANTOS:67





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD **DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

- 3 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
- 8 Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;
- 9 Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;
- 10 Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total			
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00			
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00			
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00			

SANTOS:675

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92462005223026048730



]<mark>/ଭାରତ୍ୟନ୍ୟ ମହର୍ଷ ୧୦୮୩ର୍ଟ୍ୟ ଓ</mark>ରିଷ୍ଟର da regularidad... Doc 01128²23₈₎ Selo Planel ଓରେ ମୁଣ୍ଡ ମଧ୍ୟ ଓର୍ମ ୧୯୮୧ ଓଡ଼ି ୧୯୮୧ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio NEILTON NEVES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

563759468 Dados: 2022.05.20 14:48:04 - 03'00'



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - Cartório Azevêdo

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas guotas, os lucros ou perdas apuradas.

- § 1º Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.
- § 2º Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.
- § 3º A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.
- § 4º Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.
- § 5º A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.
- § 6º Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie. SANTOS:675

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92462005223026048730



]<mark>/ଭାରତ୍ୟନ୍ୟ ମହର୍ଷ ୧୦୮୩ର୍ଜ ଓ</mark>ରି atórios da regularidad... Doc. 01128233, Selo Planel ଓରେ ମୁଣ୍ଡ ମଧ୍ୟର ବ୍ୟୁଷ୍ଟ ଓରେ 10:11 Valida ସ୍ଥିତ ଓରେ 10:11 Valida ସ୍ଥିତ ଓ



63759468

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - Cartório Azevêdo

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande - PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Neilton Neves dos Santos

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67 563759468

Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-6 Data: 20/05/2022 15:09:18]<mark>/BlocumelntosteoRffrieB</mark>atórios da regularidad... Doc. 0112823₃₎ Selo Planel Esso Your ଅଟେ **/ NM 38% ଅନ୍** ତିଆ 08/2023 10:11 . Valida देवें:





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)									
CPF/CNPJ	Nome								
67563759468									

NEILTON Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS NEVES DOS SANTOS:67563759

5.63.75.9468 Dados: 2022.05.20

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2022 14:10:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462005223026048730-1 a 92462005223026048730-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ec3933c27666aba8bd208a39464b466b79bed8062142d0fb25ba202445dabc632bf0d40dea3a4a3a0d11707fe61d2851 1df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.218.561/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA 14/03/2012

NOME EMPRESARIA

NNM ED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE **DEM AIS**

NNM ED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

NÚMERO 300

COMPLEMENTO

CEP

58.411-560

BAIRRO/DISTRITO **DISTRITO INDUSTRIAL** MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITACAO.NNM ED@GM AIL.COM

TELEFONE

(83) 3343-7317

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 09:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

NOME EMPRESARIAL: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI

Qualificação: 22-Sócio

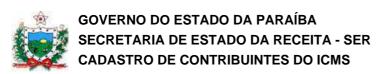
Nome do Repres. Legal: NEILTON NEVES DOS SANTOS Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/11/2022 às 09:33 (data e hora de Brasília).



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

		•						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	STORÇÃO	23/03/2012 Processo 0220872012-1 - CADASTRAME	ENTO					
16.195.920-2 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	ATIVO							
	0 MADODTA 0.4.0 E EVDODTA 0.4.0 DE	MEDICAMENTOCITOA						
NOME FANTASIA	O, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	MEDICAMENTOS LTDA						
NNMED CNPJ/CPF			INSC. JUNTA COMERCIA					
15.218.561/0001-39 LOGRADOURO			2520057349-8	NÚMERO				
B DOUTOB D IAI MA HI	EDCULANO DODTO			300				
R DOUTOR DJALMA HE	ERCULANO FORTO		BAIRRO	300				
			DISTRITO INDUST	RIAL				
MUNICÍPIO			CEP					
CAMPINA GRANDE			58411-560					
	ATIVI	DADE ECONÔMICA	\					
ICMS	DENOMINAÇÃO							
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE I	MEDICAMENTOS E DROGA	S DE USO HUMANO					
PRINCIPAL PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	WEDIO/WIENTOO E DICOO!	0 22 000 1101111110					
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE I	MEDICAMENTOS E DROGA	S DE USO HUMANO					
SECUNDÁRIO SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		0 2 2 0 0 0 1 1 0 1 1 1 1 1 0					
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE I	MAQUINAS, APARELHOS E	EQUIPAMENTOS PARA U	SO				
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESP	PECIALIZADO EM OUTROS F	PRODUTOS ALIMENTICIOS	S NAO ESPECIFICADOS				
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE I	INSTRUMENTOS E MATERIA	AIS PARA USO MEDICO, C	CIRURGICO, HOSPITALAR E				
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE I							
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE O	COSMETICOS E PRODUTOS	S DE PERFUMARIA					
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE I			OMESTICO				
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE I							
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE I			DOMICILIAR				
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE I			200.2				
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIE						
SOCIEDADE EMPRESÁ	ARIA I IMITADA	2062						
TIPO DE ESTABELECIMENTO		2002						
MATRIZ								
TIPO DE UNIDADE								
UNIDADE PRODUTIVA								
FORMA DE ATUAÇÃO								
ESTABELECIMENTO FI	XO							
REGIME DE RECOLHIMENTO			INÍCIO DE ATIVIDADE					
NORMAL			23/03/2012					
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINIS NEILTON NEVES DOS		CARGO SÓCIO-ADMINIST	rp v D O D					
NNS HOLDING PARTIC		SÓCIO-ADMINIS	אטעאוו					
	- NEILTON NEVES DOS SANTOS	00010						
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE						
	ENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ							
CONTROLE			DATA DE EMISSÃO					

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

19/10/2022 10:34:53

202210191034535186



Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanço Patrimonial

até 31.12.2021

Folha: 0001

	ATIVO										
2020 2021											
ATIVO CIRCULANTE			R\$	23.622.301,64			R\$	38.724.626,63			
Disponibilidades			R\$	2.902.749,14			R\$	12.201.382,29			
Caixa	R\$	1.073.947,71			R\$	3.162.549,14					
Bancos	R\$	180.776,55			R\$	205.113,72					
Aplicações Financeiras	R\$	1.648.024,88			R\$	8.833.719,43					
Créditos e Valores			R\$	5.536.036,38			R\$	7.720.292,51			
Clientes	R\$	7.276.755,79			R\$	9.368.845,64					
PECLD	R\$	(1.740.719,41)			R\$	(1.648.553,13)					
Estoques			R\$	8.431.411,34			R\$	18.693.412,90			
Mercadorias para revenda	R\$	8.431.411,34			R\$	18.693.412,90					
Outras Contas			R\$	6.752.104,78			R\$	109.538,93			
Tributos a recuperar	R\$	87.206,30			R\$	25.491,33					
Empréstimos de Mútuo	R\$	6.548.834,72			R\$	-					
Adiantamentos	R\$	116.063,76			R\$	84.047,60					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			R\$	139.991,54			R\$	6.257.011,83			
Realizável a Longo Prazo	R\$	-			R\$	6.087.022,12					
Investimentos	R\$	79.573,29			R\$	80.773,29					
Imobilizado	R\$	61.860,65			R\$	91.058,42					
Depreciação Acumulada	R\$	(1.442,40)			R\$	(1.842,00)					
	тот	AL DO AT	1 V O	<u> </u>			R\$	44.981.638,			

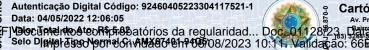
Neilton Neves dos Santos Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário № 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEVES DOS NEVES DO SANTOS:67 563759468 Da









Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, № 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanço Patrimonial

até 31.12.2021

Folha: 0002

PASSIVO										
2020 2021										
PASSIVO CIRCULANTE			R\$	6.195.588,41			R\$	6.463.894,43		
Fornecedores			R\$	4.089.478,66			R\$	5.290.527,56		
Fornecedores	R\$	4.089.478,66			R\$	5.290.527,56				
Tributos e Contribuições			R\$	919.580,84			R\$	806.168,44		
Tributos e Contribuições	R\$	919.580,84			R\$	806.168,44				
Obrigações Sociais			R\$	63.468,15			R\$	62.723,20		
Obrigações Sociais	R\$	63.468,15			R\$	62.723,20				
Empréstimos e Financiamentos							R\$	-		
Empréstimos Bancários					R\$	-				
Outras Obrigações			R\$	1.123.060,76			R\$	304.475,23		
Lucros a Distribuir	R\$	1.000.000,00			R\$	-				
Adiantamento de Clientes	R\$	123.060,76			R\$	304.475,23				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$	17.566.704,77			R\$	38.517.744,03		
Capital Social			R\$	400.000,00			R\$	400.000,00		
Capital Integralizado	R\$	400.000,00			R\$	400.000,00				
Reservas			R\$	17.166.704,77			R\$	38.117.744,03		
Reservas de Lucros	R\$	17.166.704,77			R\$	38.117.744,03				
	TOTA	L DO PAS	SIV	0			R\$	44.981.63		

Neilton Neves dos Santos Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo Contadora

NEILTON NEVES DOS NEV SANTOS:67

563759468 Dados: 2022.05.04 09:44:51 -03'00'







^{*} Dados extraídos do Livro Diário № 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.



Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração do Resultado do Exercício

		até 31.	12.20	21				Folha: 0003
		20)20		20			
Receita Bruta			R\$	51.999.624,50			R\$	80.359.998,90
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$	51.999.624,50			R\$	80.359.998,90		
(-) Deduções			R\$	(8.340.663,93)			R\$	(8.377.704,94)
Tributos S/ Vendas	R\$	3.098.287,55			R\$	3.435.809,45		
Devolução de Vendas	R\$	5.242.376,38			R\$	4.941.895,49		
(=) Receita Líquida			R\$	43.658.960,57			R\$	71.982.293,96
(-) Custo das Mercadorias Vendidas			R\$	(33.497.538,85)			R\$	(42.096.017,46)
Custo das Mercadorias	R\$	33.497.538,85			R\$	42.096.017,46		
(=) Lucro Bruto			R\$	10.161.421,72			R\$	29.886.276,50
(-) Despesas Operacionais			R\$	3.652.692,02			R\$	6.386.711,36
Despesas Administrativas	R\$	969.641,08			R\$	1.655.312,77		
Despesas com Vendas	R\$	217.222,47			R\$	818.259,94		
Despesas Tributárias	R\$	2.465.828,47			R\$	3.913.138,65		
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro			R\$	6.508.729,70			R\$	23.499.565,14
(+) Receitas Financeiras			R\$	63.038,00			R\$	14.258,55
(-) Despesas Financeiras			R\$	(235.793,13)			R\$	(463.738,07)
(=) Resultado Operacional			R\$	6.335.974,57			R\$	23.050.085,62
(+) Outras Receitas			R\$	180.045,85			R\$	1.486.801,06
(-) Outras Despesas			R\$	(303.695,76)			R\$	(433.752,30)
(=) Resultado antes da Contribuição Social			R\$	6.212.324,66			R\$	24.103.134,38
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$	662.047,88			R\$	763.046,34		
(=) Resultado antes do Imposto de Renda			R\$	5.550.276,78			R\$	23.340.088,04
(-) Imposto de Renda	R\$	1.202.014,58			R\$	1.389.048,78		
(=) Lucro/Prejuizo Líquido do Exercício			RŚ	4.348.262,20			RŚ	21.951.039,26

Neilton Neves dos Santos Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário № 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON Assina NEVES DOS digital SANTOS:67 563759468







presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, № 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2021

Folha: 0004

Histórico	N E	CAPI	TAL SOCIAL	Reservas						PREJUIZO ACUM.		TOTAL
HISTORICO	N.E	Cap	oital Social	Reser	va Legal	Res	erva de Lucros	Res. Incentivos		Prejuízos		
Saldo em 31/12/2020		R\$	400.000,00	R\$	-	R\$	17.166.704,77	R\$ -	R\$	-	R\$	17.566.704,77
Lucro Líquido						R\$	21.951.039,26				R\$	21.951.039,26
Prejuizo do Exercício						R\$	-				R\$	-
Distribuição de Lucros						R\$	(1.000.000,00)				R\$	(1.000.000,00)
Saldo em 31/12/2021		R\$	400.000,00	R\$		R\$	38.117.744,03	R\$ -	R\$	-	R\$	38.517.744,03

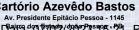
Neilton Neves dos Santos Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo Contadora

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67 563759468 Dados: 2022.05.04



Cartório Azevêdo Bastos







^{*} Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.



Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, № 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2021 Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS			R\$	6.289.564,12
Valores Recebidos de Clientes	R\$	68.221.842,65		
Valores Pagos a Fornecedores	R\$	(52.998.613,44)		
Valores Pagos a Empregados	R\$	(624.776,31)		
Caixa Gerado / Consumido pelas Operaçõ	es		R\$	14.598.452,90
Tributos Pagos	R\$	(8.001.083,07)		
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários			R\$	6.597.369,83
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$	(307.805,71)		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			R\$	(30.397,77)
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$	(29.197,77)		
Participações Societárias	R\$	(1.200,00)		
Investimentos				
Caixa Usado nas Atividades de Investimer	ito		R\$	(30.397,77)
ATIVIDADES DE FIANANCIAMENTO			R\$	3.039.466,80
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$	(1.995.655,00)		
Empréstimos Concedidos	R\$	461.812,60		
Distribuição de Lucros	R\$	4.573.309,20		
Caixa Usado Pelas Atividades de Investim	ento		R\$	3.039.466,80
Redução / Aumento das Disponibilidades			RŚ	9.298.633,15
Disponibilidades Inicio do Periodo			R\$	2.902.749,14
Disponibilidade Final do Periodo			R\$	12.201.382,29
Neilton Neves dos Santos		Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo		

^{*} Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

Sócio Administrador

SANTOS:67





Contadora

Folha: 0006



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, № 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Índice de Liquidez Geral						
Liquidez Geral =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Liquidez Geral =	R\$	44.811.648,75				
	R\$	6.463.894,43				
Liquidez Geral =	R\$	6,93				

Índice de Liquidez Corrente						
Liquidez Corrente =	ATIVO CIRCULANTE					
	PASSIVO CIRCULANTE					
Liquidez Corrente =	R\$	38.724.626,63				
	R\$	6.463.894,43				
Liquidez Corrente =	R\$	5,99				

Índice de Liquidez Seca					
Liquidez Seca =		ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES			
		PASSIVO CIRCULANTE			
Liquidez Seca =	_R\$	20.031.213,73			
	R\$	6.463.894,43			
Liquidez Seca =	R\$ 3,10				

NEILTON digital por NEVES DOS DOS SANTOS:67 5ANTOS:6756563759468 Dados: 2022.0









NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, № 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021 Folha: 0007

		Índice de Liquidez Imediata		
Liquidez Imediata =	DISPONÍVEL			
	PASSIVO CIRCULANTE			
Liquidez Imediata =	R\$	12.201.382,29		
	R\$	6.463.894,43		
Liquidez Imediata =	R\$	1,89		
		Índice de Solvência Geral		
Solvência Geral =		ATIVO TOTAL		
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		

Solvência Geral =	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Solvência Geral =	R\$	44.981.638,46		
	R\$	6.463.894,43		
Solvência Geral =	R\$	6,96		

Índice de Capital de Terceiros					
Capital de Terceiros =		PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital de Terceiros =	R\$	6.463.894,43			
	R\$	38.517.744,03			
Capital de Terceiros =	R\$ C),17			



Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-7
5 Data: 04/05/2022 12:06:06
F] Maloc এনা প্রকাশ কর্মান ক্রামান কর্মা





Folha: 0008



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, № 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

	Ín	lice de Endividamento Geral	
Endividamento Geral=		PASSIVO CIRCULANTE +	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
		PASSIV	O TOTAL
Endividamento Geral=	R\$	6.463.	894,43
	R\$	44.981.	538,46
Endividamento Geral=	R\$	0,14	
		Grau de Endividamento	
	vidamento = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Grau de Endividamento =		PASSIVO CIRCULANTE + EX	(IGÍVEL A LONGO PRAZO
Grau de Endividamento =		PASSIVO CIRCULANTE + EX	
Grau de Endividamento = Grau de Endividamento =	R\$	ATIV	
	R\$ R\$	ATIV	YO 894,43
		ATIV 6.463.	YO 894,43
Grau de Endividamento =	R\$	6.463. 44.981.	YO 894,43
Grau de Endividamento =	R\$	6.463. 44.981.	YO 894,43

Neilton Neves dos Santos	Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Sócio Administrador	Contadora

^{*} Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEVES DOS SANTOS:67



Cartório Azevêdo Bastos



Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, № 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0009

1.0 Contexto Operacional

A empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial, nesta cidade e tem como principal objeto social o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime Lucro Presumido.

2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda do período compreendido entre 01 Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.0 Principais Práticas Contábeis

3.1 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor liquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável liquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Presumido e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 Principais Práticas Contábeis

Durante o exercício social, a administração da empresa resolveu reconhecer as perdas estimadas de crédito de liquidez duvidosa referente aos clientes cujo saldo até 31.12.2018 não tenha foi recebido no exercício corrente.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

> NEILTON SANTOS:67

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521







NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltdale 11

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, № 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

NOTAS EXPLICATIVAS

Folha: 0010 31.12.2021

5.0 Patrimônio Líquido

5.1 Composição do Capital Social

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

5.2 Distribuição de Lucros

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2021 foi no valor de R\$ 1.000.000,00, pagos dentro do próprio ano.

Neilton Neves dos Santos	Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Sócio Administrador	Contadora

NEII TON NEVES DOS SANTOS:67



^{*} Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS			
84066792472 CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO				

NEII TON NEVES DOS NEVES DOS SANTOS:67 563759468 Dados: 2022.05.04



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:23 SOB N° 20220295433. PROTOCOLO: 220295433 DE 29/04/2022.

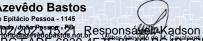
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454816. CNPJ DA SEDE: 15218561000139. NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:32:59** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460405223304117521-1 a 92460405223304117521-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f47ac311ef1257f7c223a4197cada609d257a91399e0db1b27368676f12d0c001e8511d



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

	1
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

SECRETARIA DA RECEITA SISTEMA PÚBLICO DE ES				Ve	ersão: 9.0.1
RECIBO E	DE ENTREGA	DE ESCRITURA	ÇÃO CONTÁBIL	. DIGITAL	
DENTIFICAÇÃO DO TITULAF	R DA ESCRITURA	AÇÃO			
NIRE	CNPJ				
25200573498	15.218.56	61/0001-39			
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e E	Exportação de Medica	amentos Ltda			
DENTIFICAÇÃO DA ESCRITI					
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTA	ÁBIL			PERÍODO DA ESC	-
ivro Diário IATUREZA DO LIVRO				01/01/2021 a 31/12 NÚMERO DO LIVE	
ivro Diário				8	
DENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HAS	SH)		-		
9.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.6	6.19.C8.0F.A8.62.E9	.8D.4B			
ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGUI	NTES CERTIFICADO	OS DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVE LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	520026729094607794 9	11/02/2022 a 11/02/2023	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	772799888512039295 3	04/01/2022 a 04/01/2023	Não
NÚMERO DO RECIBO:			Facrituração recebi	ida via Internet	
99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E	3 DA AQ 72 66		Escrituração recebi pelo Agente Recep		
.19.C8.0F.A8.62.E9		e	em 28/04/2022	às 18:56:34	ļ
NEILTON Assinado de forma digital por NEILTON			07.00.00.00.50.5	NE EE E 4	
NEVES DOS NEVES DOS SANTOS:675637594 SANTOS:67 68 563759468 10:14:55 - 03'00'			37.8B.2C.06.59.E 52.C3.E6.54.A2.0		
considera-se autenticado o livro contál ste recibo comprova a autenticação.	oil a que se refere est	e recibo, dispensando-se	a autenticação de que tra	ata o art. 39 da Lei	nº 8.934/1994.
ASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996,	com a altoração do D	locroto nº 8 683/2016, o ar	to 30 30 A 30 B da Loi	nº 8 034/1004 com	a a altoração da
ei Complementar nº 1247/2014.	com a aneração do D	ecreto 11° 6.063/2016, e ar	is. 39, 39-A, 39-B ua Lei	111 6.934/1994 COII	i a alteração da
dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou C					

NÚMERO DO RECIBO:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460405226752638082



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:34:58** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460405226752638082-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f4c63f92632f6e46e5697a8ec70a2653fd0530009ab7d8487b8d575b35fd0f7b3c8511df 98c02ab60aea1b2356c013bc0f



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA				
Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda			
NIRE	25200573498			
CNPJ	15.218.561/0001-39			
Número de Ordem	8			
Natureza do Livro	Livro Diário			
Município	CAMPINA GRANDE			
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012			
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária				
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914			
	TERMO DE ENCERRAMENTO			
Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda			
Natureza do Livro	Livro Diário			
Número de ordem	8			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914			
Data de inicio	01/01/2021			
Data de término	31/12/2021			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

NEILTON Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:675637594 NEILTON SANTOS:67 68 563759468 Dados: 2022.05.04 10:13:59 -03'00'

Página 1 de 1

Autenticação Digital Código: 92460405226357505860-1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:36:35** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460405226357505860-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f440fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901f0a6b438596604006ec2641a6ecced908511d f98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 23.762.293,18	R\$ 44.981.638,4
Ativo Circulante		R\$ 23.622.301,64	R\$ 38.724.626,6
Disponibilidades		R\$ 2.902.749,14	R\$ 12.201.382,
Caixa e Bancos		R\$ 2.902.749,14	R\$ 12.201.382,
Caixa Geral		R\$ 1.073.947,71	R\$ 3.162.549,
Caixa		R\$ 1.073.947,71	R\$ 3.162.549,
Bancos		R\$ 180.776,55	R\$ 205.113,
Sicoob C/C 3.287-5		R\$ 180.775,55	R\$ 205.112,
Banco Bradesco C/C 14930-6		R\$ 1,00	R\$ 1,
Aplicações Financeiras		R\$ 1.648.024,88	R\$ 8.833.719,
Aplicação Bradesco C/C 14930-6		R\$ 1.207.132,67	R\$ 4.313.332,
Aplicação Sicoob 3287-5		R\$ 2.278,04	R\$ 2.278,
Aplicação Banco do Brasil C/C 16480-1		R\$ 438.614,17	R\$ 4.518.108,
Créditos		R\$ 5.739.306,44	R\$ 7.829.831,
Contas a Receber		R\$ 5.536.036,38	R\$ 7.720.292,
Duplicatas a Receber		R\$ 7.276.755,79	R\$ 9.368.845,
Specullus Endoscopia Ginecologia Ltda		R\$ 4.493,40	R\$ 2.328,
Fundo Municipal de Saúde de Santo André		R\$ 1.466,63	R\$ 1.466,
Fundo Mun de Saude de Sta Terezinha		R\$ 42.219,09	R\$ 42.219,
Prefeitura Municipal de Baraúna		R\$ 18.239,56	R\$ 18.239,
Fundo Municipal de Saúde de Baraúna		R\$ 14.777,67	R\$ 17.848,
Prefeitura Municipal de Mãe D'Agua		R\$ 17.536,40	R\$ 1.136,
Fundo Municipal de Saude de Vista Serrana		R\$ 10.542,12	R\$ 10.542,
Secretaria de Estado da Saude SES		R\$ 4.544,00	R\$ 160.160,
Fundo Municipal de Saúde de Sossego		R\$ 7.439,71	R\$ 7.439,
Clinica Santa Clara		R\$ 35.138,05	R\$ 14.200,
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira		R\$ 10.941,70	R\$ 10.941,
Fundo Municipal de Saúde de Arara		R\$ 37.175,14	R\$ 37.057,
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R\$ 49.200,00	R\$ 0,
Fundo Municipal de Saúde de Riacho dos Cavalos		R\$ 2.390,70	R\$ 32.719,
Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha		R\$ 17.212,33	R\$ 17.212,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Rio Tinto		R\$ 28.300,55	R\$ 28.300,5
Prefeitura Municipal de Solanea		R\$ 2.262,15	R\$ 2.262,1
Fundo Municipal de Saúde de Guarabira		R\$ 42.803,51	R\$ 42.827,5
Fundo Municipal de Saúde de São João do Cariri		R\$ 1.201,65	R\$ 1.201,6
Arpe - Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 445,
Fundo Municipal de Saúde de Picuí		R\$ 2.029,15	R\$ 2.438,9
Hospital Regional Dep. Manoel G. de Abra		R\$ 61.227,45	R\$ 41.824,9
Fundo Municipal de Saúde de Esperança		R\$ 180.007,33	R\$ 161.519,
Secretaria Mun. de Saúde de João Pessoa		R\$ 6.387,00	R\$ 171.976,
Secretaria de Estado da Saude SES Pianco		R\$ 29.114,60	R\$ 29.114,
Fundo Muni. de Saúde de Campina Grande		R\$ 2.039.878,20	R\$ 2.387.291,
Fundo Municipal de Saude de Pedra Lavrada		R\$ 19.411,90	R\$ 19.411,
Sistema De Assistencia Social e De Saude		R\$ 40.222,03	R\$ 32.111,
Fundo Municipal De Saúde De Piancó		R\$ 458.620,41	R\$ 458.620,
Fundo Municipal de Saude de Assunção		R\$ 53.239,31	R\$ 66.295,
Fundo Mun. Saude de Barra de Santa Rosa		R\$ 21.186,51	R\$ 21.186,
Clipsi - Clin. de P. Soc. Hosp. Geral		R\$ 36.381,66	R\$ 105.584,
Fundo Municipal de Saude de Cuite		R\$ 9.196,93	R\$ 9.196,
Instituto Hosp. General Edson Ramalho		R\$ 338,30	R\$ 3.774,
Prefeitura Municipal de Camalau		R\$ 35.682,48	R\$ 35.907,
Prefeitura Municipal de Jericó		R\$ 655,10	R\$ 1.975,
Fundo Municipal de Saúde de Jericó		R\$ 600,00	R\$ 6.763,
Fundo Municipal de Saude de Sousa		R\$ 56.344,67	R\$ 44.582,
Fundo Municipal De Saude De Parnamirim		R\$ 0,00	R\$ 52.992,
Casa de Saude Bom Jesus		R\$ 6.489,98	R\$ 4.322,
Fundo Municipal de Saude de Lagoa Seca		R\$ 6.449,53	R\$ 6.449,
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Nova		R\$ 41.974,38	R\$ 41.974,
Fundo Municipal de Saude de São Sebastiã		R\$ 19.971,82	R\$ 19.971,
Fundo Municipal de Saude de Areial		R\$ 6.401,00	R\$ 6.401,
Prefeitura Municipal de Cabaceiras		R\$ 8.348,48	R\$ 10.032,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cardio Imagem Serv Diag Por Imagem Ltda		R\$ 422,00	R\$ 120,
Fundo Municipal De Saude De Cuitegi		R\$ 0,00	R\$ 4.746,
Prefeitura Municipal de Serraria		R\$ 4.148,40	R\$ 4.148,
Fundo Municipal De Saúde Barra de Santana		R\$ 21.924,33	R\$ 21.924,
Larmed Distrib. de Medic. e Mat. Med. Ho		R\$ 55.222,40	R\$ 13.319,
Fundo Municipal De Saúde De Boqueirão		R\$ 99,16	R\$ 24.356,
Fundo Mun De Saúde Barra De São Miguel		R\$ 21.073,84	R\$ 27.950,
Fundo Mun. Saúde de Algodão de Jandaira		R\$ 6.390,05	R\$ 6.390
Prefeitura Municipal de Natuba		R\$ 5.445,30	R\$ 5.445
Fundo Municipal de Saude do Congo		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300
Fundo Municipal de Saúde de Gurjão		R\$ 62.614,60	R\$ 80.556
Fundo Municipal Saúde Serra da Raiz		R\$ 146,00	R\$ 146
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca		R\$ 136,00	R\$ 16.189
Fundo Municipal de Saúde de Salgadinho		R\$ 50.786,14	R\$ 48.619
Fundo Municipal de Saúde de Matinhas		R\$ 18.978,22	R\$ 18.978
Fundo Municipal De Saúde De Juru		R\$ 16.621,43	R\$ 16.621
Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca		R\$ 0,00	R\$ 1.593
Clinica Digest CG Ltda		R\$ 12.317,88	R\$ 13.737
Fundo Municipal de Saúde de Umbuzeiro		R\$ 1.472,00	R\$ 1.472
Fundo Municipal De Saude De Cabaceiras		R\$ 0,00	R\$ 14.122
Fundo Municipal de Saude de Pirpirituba		R\$ 0,00	R\$ 2.378
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R\$ 3.962,72	R\$ 2.310
Fundo Municipal de Saude de Monteiro		R\$ 7.216,00	R\$ 4.218
Campimagem-Centro de Diag.por Imagem		R\$ 3.744,55	R\$ 3.622
Sociedade Hospitalar Gadelha De Oliveira		R\$ 9.650,00	R\$ 5.667
Hospital Antonio Targino Ltda		R\$ 75.011,80	R\$ 81.939,
Fundo Municipal de Saúde de Riachão		R\$ 537,51	R\$ 537,
Fundo Municipal de Saúde de Livramento		R\$ 40.301,70	R\$ 40.301
Prefeitura Municipal de Nova Floresta		R\$ 569,80	R\$ 569
Consorcio Intermunicipal de Saude R.V.P		R\$ 7.336,98	R\$ 7.336,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal de S S. Jose Espinharas		R\$ 10.630,38	R\$ 3.084,7
Fundo Municipal de Saude de Araruna		R\$ 5.923,26	R\$ 5.923,2
Prefeitura Municipal de Fagundes		R\$ 78.859,06	R\$ 1.311,6
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Grande		R\$ 6.463,44	R\$ 6.463,4
Fundo Mun de Saude de Nova Floresta		R\$ 5.404,30	R\$ 19.295,0
Fundo Municipal De Saude Caraubas		R\$ 192,60	R\$ 192,6
Prefeitura Municipal de Santa Luzia		R\$ 882,40	R\$ 882,4
Fundo Municipal de Saude de Itaporanga		R\$ 0,00	R\$ 67,5
Fundo Municipal de Saude de Uirauna		R\$ 0,00	R\$ 8.270,4
Fundo Municipal de Saude de Cajazeiras		R\$ 21.874,80	R\$ 21.445,8
Prefeitura Municipal de São Bentinho		R\$ 2.941,10	R\$ 8.165,8
Prefeitura Municipal de Passagem		R\$ 89,00	R\$ 89,0
Fundo Municipal de Saude de Passagem		R\$ 4.410,94	R\$ 4.410,9
Fundo Municipal de Saude de Remigio		R\$ 3.505,22	R\$ 1.262,1
Fundo Municipal de Saude de Dona Ines		R\$ 884,00	R\$ 3.367,8
Fundo Municipal de Saude de Patos		R\$ 58.741,56	R\$ 22.098,3
Prefeitura Municipal de Cachoeira dos ndios		R\$ 8.645,60	R\$ 8.645,6
Prefeitura Municipal de Queimadas		R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,0
Fundo Municipal De Saude De Matureia		R\$ 6.296,90	R\$ 6.296,9
Fundo Mun de Saude de Sao J da L Tapada		R\$ 20.240,00	R\$ 20.240,0
Fundo Municipal de Saude de Santa Luzia		R\$ 829,31	R\$ 829,3
Fundo Municipal De Saude De Desterro		R\$ 57.010,31	R\$ 57.010,3
Fundo Municipal de Saude de Lastro		R\$ 715,90	R\$ 715,9
Prefeitura Municipal de Baia da Traição		R\$ 4.941,00	R\$ 4.941,0
Fundo Municipal De Saude De Queimadas		R\$ 38.884,80	R\$ 10.396,5
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia		R\$ 8.716,62	R\$ 8.716,6
Fundo Municipal de Saude de Alcantil		R\$ 167,00	R\$ 4.234,6
Prefeitura Municipal de Olivedos		R\$ 7.813,10	R\$ 7.813,7
Fundo Municipal de Saude de Areia		R\$ 681,50	R\$ 14.799,1
Prefeitura Municipal de Saude de Sao Bento		R\$ 1.107,56	R\$ 20.362,0
Prefeitura Municipal de Patos		R\$ 581.789,66	R\$ 617.747,6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hospital Regional de Princesa Isabel		R\$ 470,00	R\$ 470,0
Fundo Municipal De Saude S.S.L De Roca		R\$ 4.899,10	R\$ 4.949, ²
Fundo Municipal de Saude de Massaranduba		R\$ 18.945,81	R\$ 18.945,8
Germano Coutinho de Souza Germino		R\$ 0,00	R\$ 771,5
Prefeitura Municipal de Jaçana		R\$ 46.755,62	R\$ 46.755,6
Fundo Mun de Saude de Cacimba de Areia		R\$ 26.442,31	R\$ 24.540,
Fundo Municipal de Saude de Triunfo		R\$ 0,00	R\$ 10.271,
Fundo Municipal de Saude de Serra Branca		R\$ 18.568,83	R\$ 18.040,
Fundo Municipal de Saude de Mari		R\$ 0,00	R\$ 840,
Gama Servicos De Diagnosticos Por magem		R\$ 431,57	R\$ 639,
Prontocolon - Medicina 24h		R\$ 859,48	R\$ 1.717,
Fundo Municipal de Saude de Lucena		R\$ 3.346,60	R\$ 3.346,
Fundo Mun de Saude St Cruz Capibaribe		R\$ 26.469,20	R\$ 26.469,
Fundo Municipal de Saude de Itabaiana		R\$ 6.699,63	R\$ 6.699,
Cto-Clinica de Trauma e Ortopedia S/S		R\$ 0,00	R\$ 383,
Fundo Mun de Saude de Sao Joao do Sabugi		R\$ 3.526,15	R\$ 3.526,
Fundo Mun De Saude Mamanguape		R\$ 0,00	R\$ 10.444,
Fundo Municipal de Mulungu		R\$ 10.379,61	R\$ 2.035,
FMS De Brejo Dos Santos		R\$ 319,80	R\$ 319
IPCEP - Inst. de Psic. Clin. Educ. e Pro		R\$ 20.204,47	R\$ 20.204,
Clinica Sao Camilo		R\$ 0,00	R\$ 636,
CESED - Centro Ens. Sup. e Desenv. Ltda.		R\$ 902,55	R\$ 22.323,
Prefeitura Municipal de Parari		R\$ 1.926,18	R\$ 1.926,
Fundo Municipal de Saude de Santa Rita		R\$ 59.464,35	R\$ 56.735,
Fundo Municipal de Saude de Santa Cruz		R\$ 3.137,90	R\$ 3.137,
Prefeitura Municipal De Sao Jose De Espinharas		R\$ 28,75	R\$ 1.028,
Cicatriza Jp-Servicos Trei Prof Ltda		R\$ 3.991,67	R\$ 10.697,
Prefeitura Municipal De Umbuzeiro		R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,
Ses - Hospital Regional De Queimadas		R\$ 26.100,28	R\$ 26.100,
Nsc Comercio De Prod Med Hosp Eirei Epp		R\$ 21.239,25	R\$ 45.888,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Mun.De Saude De Nova Palmeira		R\$ 18.715,25	R\$ 2.634,1
Diniz Serv Med E Assesoria Empresarial Ltda		R\$ 809,10	R\$ 289,
Fundo Municipal De Saude De Alhandra		R\$ 27.779,32	R\$ 27.779,
Hospital De Olhos De Campina Grande Ltda		R\$ 3.808,04	R\$ 1.008,
Hospital Regional Santa Filomema		R\$ 5.345,80	R\$ 5.345,8
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R\$ 0,00	R\$ 57.561,
Hospital Regional Deputado Janduhy Carne		R\$ 330.470,71	R\$ 217.197,
Prefeitura Municipal De Salgado De Sao Felix		R\$ 0,00	R\$ 543,
Fundo Municipal De Saude De Camalau		R\$ 9,00	R\$ 1.897,
Euromed Comercio De Medicamentos Ltda-Me		R\$ 115.582,42	R\$ 107.111,
Fundo Municipal De Saude De Catingueira		R\$ 5.350,34	R\$ 6.125,
Andrade e Amorin Serviços Veterinários Ltda		R\$ 860,95	R\$ 785,
Fundo Munic. De Saude De Nova Olinda		R\$ 11.291,76	R\$ 11.291,
Fundo Municipal De Saúde De Ollho D'Agua		R\$ 2.556,23	R\$ 2.556,
Fundo Municipal de Saude de Caico - Rn		R\$ 28,40	R\$ 28,
Gastrocolon Clinica Medica Ltda		R\$ 4.349,95	R\$ 3.263,
Prefeitura Municipal De Sao Jose De Piranhas		R\$ 402,40	R\$ 13.479,
Ivana Fernandes Vidal - Epp (Climev)		R\$ 2.570,11	R\$ 134,
Edimon Batista De Medeiros Segundo (Civet)		R\$ 6.753,24	R\$ 2.457,
Almeida & Sarmento Serv De Est - Emagres		R\$ 405,65	R\$ 0,
Anaide Beserra Torres Dos Santos		R\$ 13.320,00	R\$ 13.320,
Fundo Municipal De Saude De Mataraca		R\$ 296,10	R\$ 296,
Universidade Federal De Campina Grande		R\$ 7.170,55	R\$ 5.261,
Hospital De Oftalmologia De Campina Gran		R\$ 0,00	R\$ 1.066,
Fundo Municipal De Saude De Caruaru		R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,
Barros Melo Ensino Superior S.A. (Olinda)		R\$ 0,00	R\$ 9.538,
Instituto Candida Vargas		R\$ 0,00	R\$ 57.900,
Fundo Municipal De Saude De Lagoa Do Carmo		R\$ 27.876,39	R\$ 27.876,
Incor - Inst. Neuro Cardio. De Campina		R\$ 0,00	R\$ 9.551,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Grande			
Aguida Maria Alves Eireli		R\$ 0,00	R\$ 428,6
Thedima Tenis Alves Marinho		R\$ 0,00	R\$ 237,0
Fabio Kenedy Almeida Trigueiro Eireli (HCG)		R\$ 765,60	R\$ 0,0
Nordmarket Com. De Prod. Hosp. Ltda Me		R\$ 4.276,80	R\$ 0,0
Ses - Hospital Regional De Cajazeiras		R\$ 83.762,81	R\$ 90.163,9
Fundo Municipal De Saude De Boa Vista		R\$ 28.799,80	R\$ 27.391,6
Fundo Municipal De Saude De Bananeiras		R\$ 248,44	R\$ 591,6
Fundo Municipal de Saude de Itatuba		R\$ 2.684,10	R\$ 15.428,8
Fundo Municipal De Saude Limoeiro		R\$ 2.867,50	R\$ 0,0
Dental Camargo Comercio Ltda		R\$ 1.177,28	R\$ 1.215,3
Sec Municipal de Saude de Sousa		R\$ 134.054,33	R\$ 134.054,3
Comercio Varejista De Medicamentos Veterinarios		R\$ 22.484,06	R\$ 23.247,1
Prefeitura Municipal De Assuncao		R\$ 384,67	R\$ 384,6
Prefeitura Municipal De Quixaba		R\$ 128,00	R\$ 128,0
Fundo Mun. de Saude de Sao Joao do Tigre		R\$ 0,00	R\$ 140,1
Sos Ortopedia - Leonardo C De Oliveira E Souza Serv. Med.		R\$ 0,00	R\$ 147,1
Unimed C. Grande Cooperativa De Trabalho Medico Ltda		R\$ 4.500,00	R\$ 0,0
Prefeitura Municipal De Logradouro		R\$ 722,17	R\$ 722,1
Prefeitura Municipal De Caiçara		R\$ 246,30	R\$ 246,3
Fundo Municipal De Saude Petrolina		R\$ 85,00	R\$ 85,0
Transvida Servico De Ambulancia Particular		R\$ 1.194,35	R\$ 4.191,6
Oftalmoclinica Saulo Freire Eireli		R\$ 255,00	R\$ 195,3
Centro Oftalmologico Da Paraiba		R\$ 1.044,14	R\$ 360,0
Marinalva De Sousa Souto Freitas		R\$ 0,00	R\$ 1.054,5
Fundo Municipal De Saude De Cuite De Mam.		R\$ 855,00	R\$ 1.050,0
A T Clinica De Especialidade Veterinarias E Ensino Ltda		R\$ 3.380,93	R\$ 1.156,6
Prefeitura Municipal de Aparecida		R\$ 1.662,46	R\$ 14.890,4
Fundo Municipal De Saude De Cacimbas		R\$ 0,00	R\$ 3.990,0
Cpo- Centro Paraibano De Oncologia		R\$ 401,00	R\$ 0,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equestre Clinica Cirurgia E Reproducao Ltda		R\$ 675,90	R\$ 1.541,0
Fundo Municipal De Saude De Duas Estradas		R\$ 9.973,32	R\$ 0,0
Alberto Jorge Gomes Dos Santos Junior		R\$ 0,00	R\$ 462,2
Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel		R\$ 12.789,75	R\$ 0,0
Gustavo Henrique De Oliveira E Silva		R\$ 540,00	R\$ 0,0
Instituto De Educacao Particular Brasileiro		R\$ 194,00	R\$ 432,0
Centro Medico De Diagnostico Ltda		R\$ 150,00	R\$ 0,0
Jurandy Do Egito Costa Junior		R\$ 247,00	R\$ 0,0
Secretaria Municipal De Saude Macaiba		R\$ 0,00	R\$ 1.320,0
Fundo Municipal De Saude De Pedras De Fogo		R\$ 0,00	R\$ 17,1
Prefeitura Municipal De Curral Velho		R\$ 412,80	R\$ 412,8
Maria Aparecida Barboza De Souza Silva		R\$ 522,24	R\$ 0,0
Prefeitura Municipal De Caapora		R\$ 1.335,10	R\$ 7.314,7
Flavio Roberto Ferreira De Sousa		R\$ 19,14	R\$ 0,0
Instituto Do Figado E Do Sangue Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.219,0
Centro De Diag. Memorial Marie Curie Ltda		R\$ 2.990,27	R\$ 0,0
Fundo Municipal De Saude De Aracagi		R\$ 0,00	R\$ 1.700,0
Ses - Maternidade Frei Damiao		R\$ 4.920,60	R\$ 129.959,8
Jose Adaino Barros Da Nobrega		R\$ 190,00	R\$ 620,6
Farmaguedes Com.De Prod. Farmac. Medicos E Hosp		R\$ 43.616,70	R\$ 1.860,3
A Costa Comercio Atacadista De Produtos Farmaceuticos Ltda		R\$ 4.350,00	R\$ 11.800,0
Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME		R\$ 3.564,00	R\$ 0,0
Endoclin - Clinica De Videoend E Diag Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.967,0
Karla Couto Maia		R\$ 218,04	R\$ 0,0
Samara Lucy Da Silva		R\$ 750,00	R\$ 276,5
Guilherme Caitano		R\$ 343,70	R\$ 0,0
Servimed Comercial Ltda		R\$ 2.964,16	R\$ 2.964,1
Jose De Arimateia Alves De Lima		R\$ 231,28	R\$ 0,0
Fundacao Assistencial Da Paraiba - Fap		R\$ 22.046,94	R\$ 50.579,3
Vitamed Com E Dist De Medicamentos		R\$ 15.281,07	R\$ 0,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eireli			
Jose Barbosa Da Silva - Me		R\$ 613,20	R\$ 0,
Ivanilda Maria De Oliveira Mendes - Dental Express		R\$ 120,00	R\$ 0,
Farmacia Farbrasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 997,
Fideles Representacao Comercial Ltda		R\$ 364,04	R\$ 0,
Cicatriza Caruaru Servicos Em Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 108,
Angiocardio Cardiologia Invasiva E Radio. Interv. Ltda		R\$ 6.215,10	R\$ 1.220,
Clinica De Endoscopia E Gastroenterologia Ltda		R\$ 1.113,50	R\$ 1.148,
C Gois De Medeiros Eireli - Vet Caico		R\$ 0,00	R\$ 567,
Cirurgica Campinense Ltda		R\$ 5.807,17	R\$ 1.498,
Fundo Municipal De Saude De Casserengue-Pb		R\$ 0,00	R\$ 2.991,
Sonaly Cristina Costa Silva		R\$ 1.093,17	R\$ 2.892,
Procardio Inst De Cardio Da Paraiba Ltda		R\$ 4.486,68	R\$ 18.602,
Palmariza Vieira D Azevedo		R\$ 165,50	R\$ 0,
Rubenita Alexandre Soares De Pinho (Biomed)		R\$ 66.386,93	R\$ 25.055,
Hospital Joao Paulo li Ltda		R\$ 3.825,37	R\$ 0,
Instituto Walfredo Guedes Pereira		R\$ 684,00	R\$ 15.491,
Maximagem Servicos De Diagnosticos Clinicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 210,
Prefeitura Municipal De Conceicao		R\$ 122,50	R\$ 122,
Dafne Imperiano Gomes		R\$ 501,54	R\$ 234,
Fernandes & Fernandes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 406,
Hospital De Emergencia E Trauma Senador Huberto Lucena		R\$ 740.932,12	R\$ 1.431.583,
La Barbosa Junior Eireli		R\$ 109,52	R\$ 395,
Endovideo Sociedade Simples Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.819,
Prefeitura Municipal de Salgadinho		R\$ 0,00	R\$ 2.133,
Higi-Tec		R\$ 0,00	R\$ 6.150,
Policlinica F Diniz		R\$ 0,00	R\$ 836,
G & A Comercio Varejista De Prod. Farmaceuticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 518,
Suprema Dist De Medicamentos E Mat Medci Hspt Ltda		R\$ 9.088,55	R\$ 69.898,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Condominio Edificio Solar Nobre Residence		R\$ 150,00	R\$ 0,0
Maria Jose De Araujo Dias		R\$ 0,00	R\$ 1.167,9
Emmanuelle Malka Bezerra Delfino Torquato		R\$ 13.583,10	R\$ 411,0
Secretaria Municipal de Saude de Itabaiana		R\$ 18.233,68	R\$ 5.781,5
Rubem & Medeiros Produtos Para Saude Ltda		R\$ 4.346,98	R\$ 0,0
Fundo Municipal De Saude De Bayeux		R\$ 0,00	R\$ 9.391,5
Lara Amelia Pereira Remigio		R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,0
Jefferson Willem Nobrega Brandao		R\$ 4.589,14	R\$ 7.157,9
Darlan Negreiros Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 30,2
Polivida Clinica De Saude Popular Ltda		R\$ 1.790,69	R\$ 1.339,0
Fundo Municipal De Saude De Cabedelo		R\$ 43.720,00	R\$ 0,0
Servico De Citilogia E Colposcopia Ltda		R\$ 1.216,40	R\$ 0,0
Hospital Universitario Nova Esperanca - Hune		R\$ 17.225,18	R\$ 270,0
Fundo Municipal De Saude De Currais Novos		R\$ 0,00	R\$ 7.919,6
Rio Grande Do Norte Secretaria Da Saude Publica		R\$ 0,00	R\$ 1.120,0
Diagnose Clinicas De Analises Especializadas Ltda		R\$ 675,00	R\$ 0,0
Prefeitura Municipal De Curral De Cima		R\$ 9.609,24	R\$ 9.609,2
Ana M Da V Leal Calcados Eireli		R\$ 240,00	R\$ 240,0
Arline Feitosa Bezerra Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 322,0
Clinica Infantil Neoped S/S Ltda		R\$ 28,24	R\$ 163,0
Instituto De Neurologia E Neurocirurgia Da Paraiba Ltda		R\$ 840,00	R\$ 0,0
Instituto Social De Assistencia A Saude		R\$ 0,00	R\$ 143,5
Centro Medico Mayer E Feitosa Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.399,9
Comercial Drugstore		R\$ 486,72	R\$ 0,0
Clarice Porto Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 648,0
Fundo Municipal De Saude De Aroeiras		R\$ 17.514,09	R\$ 17.514,0
Adrianna Ribeiro Lacerda		R\$ 207,00	R\$ 207,0
Farias E Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.993,
Farmalagos Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 375,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empresa Brasileira De Serv Hospitalares Ebserh		R\$ 6.180,40	R\$ 34.081,8
Fundo Municipal De Saude De Conceicao		R\$ 14.927,77	R\$ 9.941,8
Michelle Gonzaga Cavalcanti		R\$ 107,28	R\$ 0,0
Pedro Maciel Ferreira Neto Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.901,5
Isis Ismael Lacerda Coelho Eireli		R\$ 0,00	R\$ 224,5
Severino De Sousa Silva Filho		R\$ 0,00	R\$ 1.053,8
Jocelino De Sousa Dantas		R\$ 0,00	R\$ 762,1
Edigley Gomes Justino		R\$ 114,83	R\$ 52,8
Allfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R\$ 3.304,00	R\$ 22.646,2
Fundo Municipal De Saude De Natuba		R\$ 1.634,30	R\$ 1.634,3
Hospital Tricentenario		R\$ 3.767,00	R\$ 0,0
Medlar Home Care & Aid Home Servicos Medicos Ltda		R\$ 698,50	R\$ 0,0
Juliana Molina Martins-Me		R\$ 0,00	R\$ 330,0
Clindimagem Clinica De Diagnostico Por Imagem Ltda		R\$ 400,40	R\$ 0,0
Ip Comercio E Servicos Ltda		R\$ 2.125,00	R\$ 14.550,0
Moraes Martins & Cia Ltda		R\$ 3.205,00	R\$ 0,0
Hospital Samaritano Ltda		R\$ 57.387,00	R\$ 57.077,0
Fundacao Napoleao Laureano		R\$ 0,00	R\$ 19.656,6
Fundo Municipal De Saude Caturite		R\$ 0,00	R\$ 1.789,
Policlinica Niercia Cavalcante Braga Oliveira Eireli		R\$ 665,00	R\$ 0,0
Centro De Endocrinologia E Metabologia Ltda		R\$ 999,00	R\$ 3.150,0
Prefeitura Municipal De Joao Pessoa		R\$ 979,20	R\$ 0,0
Tulio De Tarso Nascimento Silva		R\$ 990,87	R\$ 0,0
Jenner Jefferson Alves Silva		R\$ 288,00	R\$ 0,0
Claudeisa Nascimento Da Silva		R\$ 77,27	R\$ 0,0
Egly Marinheiro De Morais		R\$ 1.544,98	R\$ 521,1
Gastroendoscopia Servicos Medicos Ltda		R\$ 4.774,27	R\$ 816,9
Abpharma Comercio De Medicamentos Ltda		R\$ 325,00	R\$ 0,0
Danubia Vieira De Assia		R\$ 0,00	R\$ 566,0
Fundo Especial Do Corpo De Bombeiros - Funesbom		R\$ 1.769,70	R\$ 3.750,2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Jacana		R\$ 335,00	R\$ 335,0
Andre Luiz Gonzaga Cavalcanti		R\$ 0,00	R\$ 3.924,8
Antenor Fernandes De Queiroga Filho		R\$ 101,50	R\$ 0,0
Juliano Faria De Queiroz		R\$ 527,89	R\$ 0,0
Home Care E Clinica Jk Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.507,9
Ramon Santos Da Costa		R\$ 0,00	R\$ 25.599,0
Marcio Goncalves Paiva		R\$ 0,00	R\$ 142,9
Municipio De Zabele		R\$ 0,00	R\$ 6,0
Centro De Dermatologia E Urologia - Cedu Ltda		R\$ 0,00	R\$ 307,3
Paula Micaelle Araujo Cruz		R\$ 0,00	R\$ 1.051,0
Fundo Municipal De Saude De Vitoria De Santo Antao		R\$ 0,00	R\$ 17.000,0
Otavio Neiva Freire Junior		R\$ 0,00	R\$ 319,6
Vitorialab Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 259,2
Municipio De Sao Bento Do Una		R\$ 0,00	R\$ 10.100,0
Salviany Francoise Amaral De Lucena		R\$ 0,00	R\$ 402,8
Fundo Municipal De Saude De Caicara		R\$ 0,00	R\$ 279,0
Fundo Municipal De Saude De Gravata		R\$ 0,00	R\$ 1.250,0
Policlinica E Centro De Imagem Bem De Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.888,8
Secretaria Municipal De Saude De Natal		R\$ 0,00	R\$ 19.788,6
Hospital Nossa Senhora Das Neves S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.501,2
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Tibau/Rn		R\$ 0,00	R\$ 3.655,8
Farmacia Br Pharma Ltda		R\$ 0,00	R\$ 178,4
Campina Saude Center Comercio De Artigos Medicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.557,2
Fundo Municipal De Saude De Sape		R\$ 0,00	R\$ 4.758,2
Tasso Jardani Soares Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 189,0
Pref Municial De S.Vicente Do Serido		R\$ 0,00	R\$ 1.741,9
Pro Med Servicos E Comercio Medicos Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 878,5
Fundo Municipal De Saude De Lagoa Grande		R\$ 0,00	R\$ 2.020,0
Luciano Gaudencio Batista		R\$ 0,00	R\$ 118,2
Adriana Silva Alves		R\$ 0,00	R\$ 495,7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rivania Moura Melo		R\$ 0,00	R\$ 101,5
Ingrid Emanuela Costa Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 652,0
Giovanna D Augusta Rosado De Sa Xavier Farias		R\$ 0,00	R\$ 5.154,0
Monica Adriana Lima Borges		R\$ 0,00	R\$ 1.582,2
Luiz Carlos Gomes Do O		R\$ 0,00	R\$ 104,5
Ivonete Da Silva Almeida		R\$ 0,00	R\$ 808,8
Savio Candido		R\$ 0,00	R\$ 94,3
Vilma Alves Do Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 147,0
Maria Solange De Figueiro Alves		R\$ 0,00	R\$ 504,2
Juana Camila Melo Duarte		R\$ 0,00	R\$ 29,0
Flawana Karla Alves De Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 1.700,0
Ivanize Amarante Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 955,0
Maria Eloisa De Oliveira Santos		R\$ 0,00	R\$ 351,3
Liga Norte Riograndense Contra O Ca		R\$ 0,00	R\$ 11.310,7
Andre De Araujo Sacchi		R\$ 0,00	R\$ 420,0
Prefeitura Municipal De Cajazeirinhas		R\$ 0,00	R\$ 1.009,0
Borborema & Diniz Clinica Medica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 591,0
Clinica De Gastrenterologia E Endoscopia Digestiva Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.751,0
Croi-Clinica De Radiologia Odontologica Da Ibiapaba Ltda		R\$ 0,00	R\$ 75,0
Fundo Municipal De Saude Pref Lagoa Nova/Rn		R\$ 0,00	R\$ 317,0
Hospital Maternidade Sao Vicente De Paulo		R\$ 0,00	R\$ 36.761,8
Medilar Emergencias Medicas Uberlandia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 100,4
Nucleo De Atencao A Saude Da Unimed Do Cariri - Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.260,0
Artur Alves Mota		R\$ 0,00	R\$ 48,4
Dr Francisco Buriti		R\$ 0,00	R\$ 102,5
Dra Giana A De Lima		R\$ 0,00	R\$ 116,0
Juliete Martinha Rodrigues Carneiro		R\$ 0,00	R\$ 214,4
Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 145.458,0
Centro De Diagnostico Por Imagem Ltda - Campimagem		R\$ 0,00	R\$ 5.224,5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Municipio De Diamante		R\$ 0,00	R\$ 5.475,7
Eric Rodrigues Brito		R\$ 0,00	R\$ 164,7
Ultra-Somma Servico De Ultrassonografia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 234,7
Jonas Terto Da Silva Eireli		R\$ 0,00	R\$ 385,0
Marianny Assis Costa Souto		R\$ 0,00	R\$ 400,4
Hamilton Guedes Pinheiro Filho		R\$ 0,00	R\$ 20,2
Amip Hospital Infantil Da Paraiba		R\$ 0,00	R\$ 3.029,4
Instituto Diva Alves Do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 48.295,
R S Comercio De Importados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 29.100,
F & P Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 936,
Mitra Diocesana De Campina Grande		R\$ 0,00	R\$ 1.250,
Lucia Almeida Costa		R\$ 0,00	R\$ 124,
Joventino Ernesto Do Rego Neto		R\$ 0,00	R\$ 252,
In9va Centro De Estetica E Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 208,
Instituto De Saude E Gestao Hospitalar		R\$ 0,00	R\$ 3.037,
Clim Hospital Geral Ltda		R\$ 0,00	R\$ 324,
Clinica De Oncologia E Mastologia De Natal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.136,
Fundo Municipal De Saude Lagoa De Dentro		R\$ 0,00	R\$ 1.246,
Jose Alves Neto		R\$ 0,00	R\$ 291,
Instituto Paraibano De Espec. Gastro Ginecologica		R\$ 0,00	R\$ 12,
Hospital Sao Francisco Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.209,
Maria Das Dores Rodrigues Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 319,
Prefeitura Municipal De Mossoro		R\$ 0,00	R\$ 46.415,
Cirurgica Shalom Ltda		R\$ 0,00	R\$ 960,
(-) (-) PECLD		R\$ (1.740.719,41)	R\$ (1.648.553,1
(-) (-) PECLD		R\$ (1.740.719,41)	R\$ (1.648.553,1
Adiantamentos		R\$ 116.063,76	R\$ 84.047,
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 110.501,93	R\$ 78.506,
Cristalia Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda		R\$ 50.697,22	R\$ 0,
Laboratório Teuto Brasileiro S.A		R\$ 0,00	R\$ 60.756,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final	
Farmace Industria Quimico Farmaceutica		R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,0	
Ace Industria e Comercio Ltda		R\$ 10.082,50	R\$ 0,0	
Nova Quimica Farmaceutica S/A		R\$ 6.705,09	R\$ 0,0	
Six Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 10.620,00	R\$ 0,0	
Somer Comercial De Mat Hospitalar Eireli		R\$ 5.943,28	R\$ 0,0	
Maues e Lobato Com. e Rep. Ltda		R\$ 6.864,00	R\$ 0,	
Dprosmed Dist. Prod. Medicos Hospitalares Ltda		R\$ 1.839,84	R\$ 0,0	
Adiantamento a Empregados		R\$ 5.561,83	R\$ 5.541,	
Adiantamento de Férias		R\$ 5.561,83	R\$ 5.541,	
Tributos a Recuperar		R\$ 87.206,30	R\$ 25.491,	
Tributos a Recuperar		R\$ 79.650,65	R\$ 2.809,	
ICMS a Recuperar		R\$ 32.455,10	R\$ 0,	
COFINS a Recuperar		R\$ 2.085,06	R\$ 2.085,	
IRPJ a Recuperar		R\$ 26.282,97	R\$ 0,	
CSLL a Recuperar		R\$ 18.103,38	R\$ 0,	
INSS A recuperar		R\$ 724,14	R\$ 72	
Tributos a Compensar		R\$ 7.555,65	R\$ 22.682,	
Pis Retido		R\$ 841,14	R\$ 2.517,	
Cofins Retido		R\$ 3.881,73	R\$ 11.618,	
CSLL Retido		R\$ 1.293,89	R\$ 3.891,0	
IRRF S/ Notas Retido		R\$ 1.538,89	R\$ 4.655,	
Estoques		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,	
Estoques		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,	
Estoques de Mercadorias		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,	
Mercadorias		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.673.678,	
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 19.734,;	
Outros Créditos e Valores		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,0	
Empréstimos		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,0	
Operações de Mútuo		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,	
Mutuário: Nelfarma Comércio de Produtos		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,0	
Ativo Não Circulante		R\$ 139.991,54	R\$ 6.257.011,	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,1
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,1
Operações de Mútuo		R\$ 0,00 R\$ 6.087	
Mutuário: Nelfarma Comércio de Produtos Quimicos Ltda (LP)		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,1
Investimentos		R\$ 79.573,29	R\$ 80.773,2
Investimentos		R\$ 79.573,29	R\$ 80.773,2
Participações Societárias		R\$ 5.700,00	R\$ 6.900,0
Participação Societária Sicoob		R\$ 5.700,00	R\$ 6.900,0
Títulos de Capitalização		R\$ 73.873,29	R\$ 73.873,2
Título de Capitalização Bradesco		R\$ 73.873,29	R\$ 73.873,2
Imobilizado		R\$ 60.418,25	R\$ 89.216,4
Imobilizado		R\$ 60.418,25	R\$ 89.216,4
Imobilizações Técnicas		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,0
Computadores e Periféricos		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,0
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (1.442,40)	
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (1.442,40)	R\$ (1.842,0
Imobilizações em Andamento		R\$ 59.862,65	R\$ 89.060,4
Consórcio Bradesco		R\$ 32.329,64	R\$ 46.185,2
Consórcio Bradesco 02		R\$ 27.533,01	R\$ 42.875,2
Passivo e Patrimônio Liquido		R\$ 23.762.293,18	R\$ 44.981.638,4
Passivo Circulante		R\$ 6.195.588,41	R\$ 6.463.894,4
Obrigações do Circulante		R\$ 6.195.588,41	R\$ 6.463.894,4
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.089.478,66	R\$ 5.290.527,5
Fornecedores de Mercadorias		R\$ 3.966.802,00	R\$ 5.280.988,7
Nazaria Distribuidora de Produtos Farmaceuticos		R\$ 0,00	R\$ 2.615,4
Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz		R\$ 40.495,58	R\$ 70.735,
Disfarma Distribuidora Ltda		R\$ 3.349,84	R\$ 31.818,8
Predileta Distribuidora de Medicamentos		R\$ 41.974,71	R\$ 0,0
Distribuidora Amaral Ltda		R\$ 2.265,88	R\$ 0,0
Biolab Farma Genericos Ltda		R\$ 15.915,29	R\$ 65.066,9
Hipolabor Farmaceutica Ltda		R\$ 61.962,34	R\$ 607.637,8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição No	ota Saldo Inicial	Saldo Final
Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	R\$ 110.168,00	R\$ 0,00
Prati Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 308.740,53	R\$ 211.788,59
Geolab Industria Farmaceutica S/A	R\$ 16.555,00	R\$ 0,00
Medlevensohn Com Repres Prod Hosp Ltda	R\$ 179.459,49	R\$ 105.211,99
Drogafonte Ltda	R\$ 0,00	R\$ 9.058,20
Pharlab Industria Farmaceutica S.A.	R\$ 43.441,80	R\$ 25.896,3
Domus Dist. De Prod. Farmac. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 13.150,0
Santisa Laboratorio Farmaceutico S.A	R\$ 0,00	R\$ 49.547,2
Ace Indústria e Comércio Ltda	R\$ 37.209,90	R\$ 0,0
Cirurgica Montebello Ltda	R\$ 23.961,50	R\$ 80.155,1
Maues e Lobato Com. e Rep. Ltda	R\$ 9.520,00	R\$ 35.754,8
Vitamedic Industria Farmaceutica Ltda	R\$ 225.735,60	R\$ 7.089,6
Natulab Laboratorio S/A	R\$ 91.333,50	R\$ 97.643,3
Joaomed Com. Mat. Cirurgicos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 22.181,1
Cristalia Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	R\$ 262.258,12	R\$ 117.690,7
Imec - Industria De Medicamentos Custodia	R\$ 21.363,34	R\$ 0,0
Tecelagem Minasrey Ltda	R\$ 22.623,45	R\$ 42.238,8
Sanval Comercio e Industria Ltda	R\$ 4.338,85	R\$ 31.516,1
Duotec Embalagens Ltda Epp	R\$ 22.623,24	R\$ 10.878,3
Rioquímica S.A	R\$ 56.947,24	R\$ 86.661,5
TKL - Imp. Exp. De Produtos Med E Hosp Ltda	R\$ 59.250,00	R\$ 0,0
Vicpharma Industria e Comercio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 35.455,2
Ortofibras Confeccoes Ltda - ME	R\$ 5.817,06	R\$ 0,0
Mark Med Industria e Comercio Ltda	R\$ 10.137,72	R\$ 3.454,5
Medix Brasil Prod Hosp e Odont Ltda	R\$ 29.666,66	R\$ 188.774,1
Missner e Missner Ltda	R\$ 19.464,24	R\$ 0,0
Maxicor Produtos Medicos Ltda	R\$ 8.788,18	R\$ 0,0
Farmace Industria Quimico Farmaceutica	R\$ 16.800,00	R\$ 27.167,8
Fresenius Kabi Brasil Ltda	R\$ 423.501,67	R\$ 145.104,7
Kasmed Importacao E Comercio Ltda Me	R\$ 29.183,60	R\$ 56.847,8
Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda	R\$ 62.953,02	R\$ 30.864,5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldanha Rodrigues Ltda		R\$ 109.886,72	R\$ 38.965,8
Biotextil Industria e Comercio Ltda		R\$ 118.605,25	R\$ 115.782,
Dprosmed Distribuidora de Produtos Medicos e Hosp. Ltda		R\$ 7.847,69	R\$ 0,0
Mylan Brasil Distribuidora de Medicamentos		R\$ 84.966,00	R\$ 0,0
Medquimica Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 14.961,35	R\$ 9.804,
Medix Distribuição Comércio e Representa		R\$ 9.998,71	R\$ 0,
Laboratorio Teuto Brasileiro S/A		R\$ 80.147,36	R\$ 76.120,
Labor Import Comercial Importadora Exportadora		R\$ 0,00	R\$ 18.483,
Ana Claudia Giroto Leite EPP		R\$ 5.733,00	R\$ 0,
Pharmascience I. Farm. Eirelli		R\$ 0,00	R\$ 3.776,
Hypera S.A.		R\$ 259.730,68	R\$ 280.005,
Eurofarma Laboratorios S.A		R\$ 0,00	R\$ 243.518,
Nova Quimica Farmaceutica S/A		R\$ 6.308,97	R\$ 0,
Jalles Machado S.A		R\$ 41.330,00	R\$ 19.760,
Industria de Artef. Borr. Inovatex Ltda		R\$ 4.500,00	
Blau Farmaceutica S.A		R\$ 97.762,80	R\$ 433.844,
Gamma Crucis Com Atacadista Imp. e Distribuição		R\$ 24.000,00	R\$ 0,
Megafral Industria E Comercio Ltda		R\$ 35.721,00	R\$ 60.571,
Halex Istar Ind Farmaceutica S.A.		R\$ 12.334,61	R\$ 69.312,
Be Care Comercio De Produtos Medicos e Hospitalares		R\$ 23.333,33	R\$ 34.500,
Antibioticos Do Brasil Ltda		R\$ 6.612,91	R\$ 621.968,
Mjs Ind Com Imp e Exportacao Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 15.564,
Cifarma Cientifica Farmaceutica Ltda		R\$ 3.296,37	R\$ 4.228,
Poli Tape Ind. E Com. De Fitas		R\$ 0,00	R\$ 9.135,
Olimed Material Hospitalar Ltda		R\$ 17.133,33	R\$ 0,
Prolink Industria Quimica Ltda		R\$ 2.154,00	R\$ 0,
Althaia S/A Ind Farmaceutica		R\$ 0,00	R\$ 73.614,
Sandoz do Brasil Ind Farmaceutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 105.287,
Talge Descartaveis Do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.250,
Descarpack Descartaveis Do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 322.529,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embrast Ind. E Com. Embalagens Ltda		R\$ 119.605,98	R\$ 0,0
Nutracom Industria e Comercio LTDA		R\$ 33.814,70	
Kolplast Cisa		R\$ 6.595,29 R\$ 6.8	
Nevoarn Industria Textil Ltda		R\$ 7.600,00	R\$ 12.450,0
Comercial Mostaert Ltda		R\$ 299.200,00	R\$ 127.253,1
Equilibrium Distribuidora De Medicamentos Eirili		R\$ 6.577,92	R\$ 24.112,4
Airela Ind. Farmaceutica Ltda		R\$ 109.589,45	R\$ 10.639,9
Maycare Comercio, Importacao, Servicos E Representacao De Pr		R\$ 26.666,67	R\$ 0,0
Ems S/A		R\$ 0,00	R\$ 33.174,5
Exomed Comercio Atacadista De Med		R\$ 0,00	R\$ 49.610, ²
Protecme Brasil Comercio De Produto Hospitalar Ltda		R\$ 40.000,00	R\$ 0,0
Multilab Ind. E Com. De Prod. Farma		R\$ 20.558,56	R\$ 49.353,
Bela Ind Exp Prod Equip Farma Hosp		R\$ 62.424,00	R\$ 0,
Luvix Comercio Importação E Exportação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.978,
Kamed Distribuidora De Med Ltda		R\$ 0,00 R\$ 97.	
Equiplex Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 53.749,
Treventos Comercio De Equipamentos De Seguranca Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.964,
Nayr Industria Com E Dist De Prod Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.166,
Ortom Industria Textil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.990,
Fornecedores Diversos		R\$ 122.676,66	R\$ 9.538,
Supermax Brasil Importadora S/A		R\$ 0,00	R\$ 9.538,
Eco Diagnostica Ltda - Filial		R\$ 87.316,66	R\$ 0,
Emmanuelle Malka B. D. Torquato - Doutor Farma		R\$ 30.000,00	R\$ 0,
Lucelia Monteiro Costa Ribeiro		R\$ 5.360,00	R\$ 0,
Obrigações Fiscais a Pagar		R\$ 919.580,84	R\$ 806.168,
Obrigações Tributárias a Pagar		R\$ 919.580,84	R\$ 806.168,
ICMS a Recolher		R\$ 14.765,55	R\$ 37.230,
PIS a Recolher		R\$ 30.110,73	R\$ 25.611,
COFINS a Recolher		R\$ 138.972,63	R\$ 113.589,
IRPJ a Recolher		R\$ 453.180,40	R\$ 386.283,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R\$ 249.650,20	R\$ 211.832,9
ICMS Substituição Por Saídas a Recolher		R\$ 31.577,57	R\$ 30.255,
IRRF a Recolher		R\$ 1.323,76	R\$ 1.365,
Obrigações Trabalhistas e Sociais a Paga		R\$ 63.468,15	R\$ 62.723,
Obrigações Trabalhistas a Pagar		R\$ 22.602,96	R\$ 25.962,
Salários a Pagar		R\$ 22.602,96	R\$ 25.962,
Obrigações Sociais a Pagar		R\$ 40.865,19	R\$ 36.760
INSS a Recolher		R\$ 17.827,09	R\$ 15.168,
FGTS a Recolher		R\$ 8.992,73	R\$ 4.852
Contribuição Sindical/Assistencial a ecolher		R\$ 214,10	R\$ 1.114
Compensação de INSS Patronal		R\$ 13.831,27	R\$ 15.624
Outras Obrigações		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0
Obrigações Societárias		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0
Lucros a Distribuir		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0
Adiantamentos		R\$ 123.060,76	R\$ 304.475
Adiantamento de Clientes		R\$ 123.060,76	R\$ 200.810
Fundo Municipal de Casserengue		R\$ 3.860,00	R\$ 3.860
Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho		R\$ 5.863,56	R\$ 5.863
Prefeitura Municipal de Bananeiras		R\$ 1.379,95	R\$ 1.379
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana		R\$ 9.260,90	R\$ 9.260
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R\$ 4.608,10	R\$ 4.608
Prefeitura Municipal de Itatuba		R\$ 4.743,04	R\$ 4.743
Prefeitura Municipal de São Bento		R\$ 1.956,60	R\$ 0
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira		R\$ 2.871,70	R\$ 2.871
Fundo Municipal de Mulungu		R\$ 600,00	R\$ 600
Fundo Municipal de Imaculada		R\$ 2.797,66	R\$ 2.797
Prefeitura Municipal de São José de iranhas		R\$ 7.653,64	R\$ 7.653
Prefeitura Municipal de Logradouro		R\$ 1.813,42	R\$ 1.813
Fundo Municipal de Saúde de Sousa		R\$ 9.003,05	R\$ 9.003
Fundo Municipal de Itapetim		R\$ 4.535,10	R\$ 4.535
Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira		R\$ 380,32	R\$ 380

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Allfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.675,5
Fundo Municipal De Saúde De Boqueirão		R\$ 0,00	R\$ 16,8
Fundo Municipal de Saude de Itatuba		R\$ 4.127,00	R\$ 4.127,0
Policlinica F. Diniz		R\$ 339,90	R\$ 339,9
Prefeitura Municipal de Serra Grande		R\$ 11.687,97	R\$ 11.687,
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R\$ 32.507,20	R\$ 32.507,;
Fundo Municipal de Saúde de Bananeiras		R\$ 5.575,78	R\$ 5.575,
Prefeitura Municipal de Caapora		R\$ 7.495,87	R\$ 7.495,
Fundação Napoleão Laureano		R\$ 0,00	R\$ 27.511,
Instituto Candida Vargas		R\$ 0,00	R\$ 33.782,
Prefeitura Municipal de Jericó		R\$ 0,00	R\$ 3.228,
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R\$ 0,00	R\$ 2.475,
Fundo Municipal de Saúde de Alcantil		R\$ 0,00	R\$ 382,
Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro		R\$ 0,00	R\$ 475,
Fundo Municipal de Saude de Poco de Jose de Moura		R\$ 0,00	R\$ 95,
Endoclin - Clinica De Videoend E Diag Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.665,
Fundo Municipal de Saúde Damião Paraíba		R\$ 0,00	R\$ 697,
Edimon Batista De Medeiros Segundo (Civet)		R\$ 0,00	R\$ 1.700,
Devolução de Vendas a Ressarcir		R\$ 0,00	R\$ 103.664,
Secretaria de Estado Da Saúde da Paraíba		R\$ 0,00	R\$ 103.664,
Patrimônio Líquido		R\$ 17.566.704,77	R\$ 38.517.744,
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,
Capital Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,
Neilton Neves dos Santos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,
NNS Holding Participações Eireli		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,
Reservas		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,
Reservas		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,
Reservas de Lucros		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,
Reservas de Lucros		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

escrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
Receita Operacional Bruta		R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,9
Receita de Revenda de Mercadorias		R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,9
Receita de Mercadorias		R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,9
(-) (-) Deduções		R\$ (8.340.663,93)	R\$ (8.377.704,9
(-) Tributos S/ Vendas		R\$ (3.098.287,55)	R\$ (3.435.809,4
(-) (-) Deduções de Vendas		R\$ (3.098.287,55)	R\$ (3.435.809,4
(-) Devolução de Vendas		R\$ (5.242.376,38)	R\$ (4.941.895,4
(-) (-) Devoluções de Vendas		R\$ (5.242.376,38)	R\$ (4.941.895,4
(=) Lucro Bruto		R\$ 43.658.960,57	R\$ 71.982.293,
(-) (=) Custo da Comercialização		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,4
(-) Custo das Mercadorias		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,4
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,4
(=) Lucro Bruto		R\$ 10.161.421,72	R\$ 29.886.276
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (3.652.692,02)	R\$ (6.386.711,
(-) Despesas Administrativas		R\$ (969.641,08)	R\$ (1.655.312,7
(-) Despesas Gerais		R\$ (244.704,68)	R\$ (580.665,
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (609.174,81)	R\$ (836.192,9
(-) Despesas Com Terceiros		R\$ (115.761,59)	R\$ (238.454,6
(-) Despesas com Vendas		R\$ (217.222,47)	R\$ (818.259,9
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (217.222,47)	R\$ (818.259,9
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.465.828,47)	R\$ (3.913.138,6
(-) Despesas Tributarias		R\$ (2.465.828,47)	R\$ (3.913.138,6
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 6.508.729,70	R\$ 23.499.565
(+) Receitas Financeiras		R\$ 63.038,00	R\$ 14.258
Receitas Financeiras		R\$ 63.038,00	R\$ 14.258
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,0
(-) Despesas Financeiras		R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,0
(=) Resultado Operacional		R\$ 6.335.974,57	R\$ 23.050.085
(+) Outras Receitas		R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801
Outras Receitas Operacionais		R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801
(-) (-) Outras Despesas		R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,
(=) Resultado Antes da CSLL		R\$ 6.212.324,66	R\$ 24.103.134
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Liquido		R\$ (662.047,88)	R\$ (763.046,3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão para CSLL		R\$ (662.047,88)	R\$ (763.046,34)
(=) Resultado Antes do IRPJ		R\$ 5.550.276,78	R\$ 23.340.088,04
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.202.014,58)	R\$ (1.389.048,78)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (1.202.014,58)	R\$ (1.389.048,78)
(=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 15.218.561/0001-39 Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
Histórico	Neilton Neves dos Santos (R\$)	NNS Holding Participações Eireli (R\$)	Reservas de Lucros (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	40.000,00	360.000,00	17.166.704,77	17.566.704,77
Lucro Líquido			21.951.039,26	21.951.039,26
Distribuição de Dividendos			(-)1.000.000,00	(-)1.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	40.000,00	360.000,00	38.117.744,03	38.517.744,03
Notas				



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

REGISTRO.....: PB-005588/O-8 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: ***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/03/2022 as 10:10:04.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 7514.5693.0221.9045.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

REGISTRO.....: PB-005588/O-8 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: ***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/06/2022 as 09:30:19.

Válido até: 18/09/2022.

Código de Controle: 7551.7510.0114.5603.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Col FF M REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 250,222-2ªVIA 07.12.1996 CATEGORIA Título Expedido por (ou Decl. Provisionado) — UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIB CONTADOR PB-005588/O-8 CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO FRANCISCO LEORNARDO T.DA SILVA MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO NASCIMENTO 01.04,1972 MATURALIDADE — NACIONALIDAI BRASILEIRA - EXPEDIÇÃO 25.09.2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 15:59:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462107215579598892-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719be0d85977c3a8f54cb2185a4d38dc75ce4d0b0fb9d474eaad54692f0c29c81 e38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f

